



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - M.
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 25/11/22
Sidney Costa Barbosa
Sidney Costa Barbosa - PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 27/2022 - Altera a Lei Complementar nº 031-2018, que institui o novo Código Tributário do Município de Arame-MA e dá outras providencias.

A presente alteração legislativa se justifica no fato de que os beneficiários do Programa Nacional Reforma Agraria-PNRA são caracterizados com pessoas de baixa renda e que explora o imóvel rural em regime de economia família, imóvel este que serve para subsistência da unidade familiar. Diante desse fato o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria -INCRA, outorga a titularidade definitiva de forma gratuita ao detentor do imóvel rural que possui os requisitos legais comprovados por meio de laudos de supervisão ocupacional, ademais é assegurado a gratuidade de registro do referido Título de Domínio sob condição resolutiva perante o Cartório de Registro de Imóveis- competente. Sendo assim, o Município de Arame, através do Prefeito Municipal, verificou que seria demasiado injusto e oneroso para o beneficiário a cobrança de imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens, Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, para a transferência da propriedade do INCRA para o beneficiário, visto que tanto a outorga do título quanto o seu registro são gratuitos perante os demais órgãos. Da mesma forma aplica-se o entendimento para o título de domínio outorgado pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA.

O projeto vem a esta Comissão para análise, sob os ângulos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao artigo 69 do Regimento Interno.

É o voto

Considerando os fundamentos legais acima elencados, opinamos pela aprovação da matéria em trâmite.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arame-MA, em 23 de novembro de 2022.

Elias José Ribeiro Conceição
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Geovany da Silva Araújo
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - M.
CNPJ 12.083.291/0001-08
APROVADO EM: 25/11/22
Cleuma de O. Amorim - 1ª Secretária